Orientações

Ao visitar o **Parque Ecológico Mico-Leão-Dourado**, lembre-se que é uma área natural protegida e que exige cuidados especiais de seus visitantes.

Regras gerais do Parque:

- É obrigatório trazer o comprovante de vacina de Covid (mínimo duas doses) de cada um dos visitantes;
- É proibida a entrada e permanência de pessoas portando armas, instrumentos destinados ao corte da vegetação, caça e pesca ou quaisquer outro tipo de material prejudicial à fauna e à flora, salvo aquelas necessárias à pesquisa científica, proteção e manejo do parque com autorização prévia;
- Não é permitida a utilização de aparelhos ou instrumentos sonoros coletivos dentro do Parque, exceto no entorno da área da sede;
- É proibida a entrada e permanência de animais domésticos ou exóticos na área do Parque. Com exceção dos casos previstos na Lei № 11.126, de 27 de junho de 2005 (cão-guia para cegos);
- É proibido acender fogueiras e velas;
- É proibido alimentar animais silvestres;
- Traga todo o seu lixo de volta e os descarte nos locais corretos;
- Não é permitido acampar nem pernoitar no Parque;
- Veículos automotores dentro do Parque são restritos aos funcionários;
- Não é permitido o uso de bicicletas nas trilhas do Parque, exceto em dias de eventos especiais.

Regras especiais para o atrativo “Na Trilha do Mico” e avistamento de micos:

- Para proteção do mico-leão-dourado, é necessário o uso de máscaras e respeitar uma distância mínima de 5 metros do animal.
- É obrigatório trazer o comprovante de vacinação de febre amarela, doença letal para os micos-leões-dourados.
- Durante o passeio, o visitante deverá seguir todas as orientações da equipe técnica da AMLD, que acompanhará e supervisionará toda a visita.

Recomendações sobre as trilhas:

- Use roupas leves, calças compridas e sapatos fechados. Leve água e repelente.
- Todas as trilhas do Parque Ecológico Mico-Leão-Dourado são auto-guiadas, mas para sua própria segurança, evite fazer trilhas desacompanhado.